

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00066/2012 do Vereador Aurélio Miguel (PR)

“Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo” ao Sr. Carlos Kaoru Omori, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Carlos Kaoru Omori, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”